

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ CURSO SUPERIOR EM DIREITO  
SEDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA - CURITIBA  
EDITAL Nº 553/2022

A COORDENAÇÃO da Sede da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 da Deliberação CSDP 25/2017, de 18 de agosto de 2017, RESOLVE CONVOCAR as candidatas para a fase de AVALIAÇÃO ESCRITA, a ser realizada no **dia 13 de dezembro de 2022**.

Para tanto, segue a lista das convocadas, após análise de currículos, a realizarem a avaliação escrita, nos termos do item 8.1 do edital de abertura:

<b>NOME DA CANDIDATA</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA AO CURRÍCULO</b>
1. LARISSA ALVES DE SOUZA	10,0
2. CAROLINE LORRANY CARDOSO DE ARRUDA	9,75
3. ELLEN MARILIA CORDEIRO DA SILVA	9,5
4. GRAZIELE SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	9,0
5. BRUNA VALERIO DOS SANTOS	8,75

As candidatas selecionadas deverão encaminhar a redação elaborada para o e-mail institucional da sede da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira ([defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br](mailto:defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br)) no dia 13 de dezembro de 2022.

**Tema da redação: Antônia foi vítima de violência psicológica e moral praticada por seu ex-companheiro, em 29 de outubro de 2022. Após os fatos, compareceu na Delegacia da Mulher de Curitiba, registrou boletim de ocorrência e solicitou medidas protetivas de urgência. Deferidas as medidas (art. 22, III, 'a', 'b', e 'c' da Lei 11340/06), o noticiado foi citado em 17 novembro de 2022. No dia 12 de dezembro de 2022, a noticiante buscou atendimento na Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira e narrou que o agressor continua a persegui-la: vai até a frente da sua casa e fica chamando por ela; ainda, envia mensagens de texto pelo celular. A vítima contou, ainda, que o agressor tem criado problemas nos dias em que visita os filhos, e que o acordo verbal que fizeram sobre a guarda e convivência não está dando certo. Como estagiária de graduação da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira, disserte sobre quais as providências podem e devem ser tomadas para garantir a integridade física e psíquica da usuária e garantir que ela não tenha mais problemas com as questões referentes à prole comum.**

(Limite de 20 linhas)

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

**MARTINA REINIGER OLIVERO**

*Defensora Pública*

*Coordenadora da Sede da Casa da Mulher Brasileira – Curitiba/PR*

---

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Curitiba - Paraná